



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## **DECRETO N.º 2.672/2.018**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia  
Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Municipal n.º 1578.

### **DECRETA:-**

**Artigo 1.º:-** Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial, no valor de **R\$ 102.741,41**(Cento e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

Órgão 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. 0. 02.08.00 – SERVIÇO MUN. DE OBRAS PÚBLICOS E SERVIÇOS URBANOS

Sub Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 399-15.451.0180.1012.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 100.000,00

Ficha 400-15.451.0180.1012.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 2.741,41

**Soma** R\$ 102.741,41

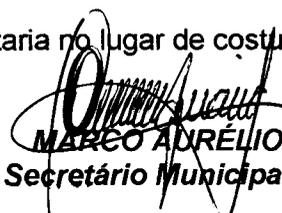
**Artigo 2.º:-** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3.º:** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia 29 de maio de 2018.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**MARCO AURÉLIO GUARIDO**  
Secretário Municipal da Fazenda